



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 611

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.728, de 23 de novembro de 2023.

Brasília, 23 de novembro de 2023.